

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três,  
2 ocorreu de forma remota, via app *Google Meet*, a Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e  
3 Administrativa – CGA da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, por convocação da  
4 Presidente do Conselho, Profa. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, Diretora da UPE – Campus  
5 Garanhuns. Compareceram os Conselheiros: a Presidente do Conselho, já nominada; Prof. Me. Adauto  
6 Trigueiro de Almeida Filho, Vice-Presidente do Conselho e Vice-Diretor da Universidade de Pernambuco –  
7 Campus Garanhuns; Profa. Me. Patrícia Maria Tenório de Souza, Coordenadora Setorial de Graduação;  
8 Prof. Dr. Higor Ricardo Monteiro Santos, Coordenador Setorial de Extensão e Cultura; Prof. Dr. Iwelton  
9 Madson Celestino Pereira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia; Profa. Dra. Isabela de  
10 Albuquerque Rosado do Nascimento, Coordenadora do Curso de Licenciatura em História; Profa. Dra.  
11 Sylvania Núbia Chagas, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras e Coordenadora do Curso de  
12 Licenciatura em Letras – Modalidade à Distância; Prof. Dr. Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior,  
13 Coordenador *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática; Profa. Dra. Marijane Alves Andrade  
14 Pimentel, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Profa. Me. Denize Tomaz de Aquino,  
15 Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Profa. Dra. Jacqueline Travassos de Queiroz,  
16 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia; Profa. Dra. Heloísa Karmelina Carvalho de Souza,  
17 Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia; Profa. Dra. Maria Celita de Almeida,  
18 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina; Profa. Dra. Elisângela Ramos Castanha,  
19 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; Prof. Dr. Vladimir da Mota  
20 Silveira Filho, Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Prof. Dr.  
21 Henrique Figueiredo Carneiro, Representante dos Professores – Categoria Associado; discente Breno  
22 Pimentel Vieira, Representante dos Discentes da Graduação; discente Leonardo André Tavares Souto de  
23 Lima Langendorf, Representante dos Discentes da Graduação; Prof. Dr. Rafael David Souto de Azevedo,  
24 Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde; e a Sra. Esther Leyla da Silva Braga Wanderley,  
25 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos e Secretária da Direção do Campus Garanhuns. A  
26 Presidente da Sessão, Profa. Rosângela Estevão Alves Falcão, saudou a todos os presentes e deu início às  
27 deliberações: **PONTO 1: Solicitação de aprovação à temporalidade das comissões internas dos**  
28  **cursos.** A Profa. Rosângela Estevão Alves Falcão, presidente do Conselho, explicou a necessidade de  
29 temporalizar as Comissões internas de cada curso, uma vez que nas ordens de serviço emitidas não houve  
30 descrição do tempo de vigência dessas comissões. Neste sentido, todas as comissões internas dos cursos  
31 serão tornadas sem efeito no fim do mês de novembro de 2023 e as Coordenações de Curso deverão trazer  
32 como ponto de pauta para a reunião do CGA do mês de dezembro de 2023 a renovação das mesmas, a fim  
33 de realizarmos a formalização através de nova Ordem de Serviço com tempo de vigência de 01 (um) ano,  
34 com exceção para as Comissões a serem aprovadas nesta reunião, cujas ordens de serviço já trarão essa

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

35 informação, e exceção também para as formações de Coordenação de Curso, Coordenação de  
36 Laboratórios, e formação do Núcleo Docente Estruturante. Alguns conselheiros presentes fizeram suas  
37 indagações e após as explanações, o ponto foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 2: Homologação da**  
38 **indicação dos docentes Alberlene Ribeiro de Oliveira e Clélio Cristiano dos Santos como**  
39 **Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, dos Trabalhos de Conclusão do Curso de**  
40 **Licenciatura em Geografia.** Após apresentação deste ponto de pauta, a Profa. Rosangela Falcão  
41 perguntou ao Prof. Iwelton Madson Celestino Pereira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia,  
42 se a escrita correta não seria Comissão e não Coordenação porque coordenação e vice-coordenação são  
43 titulações que já existem uma definição regimental. O Prof. Iwelton Pereira, por sua vez, explicou que o PPC  
44 vigente do Curso de Licenciatura em Geografia prevê essa função de coordenador e vice-coordenador de  
45 TCC, sendo que este último assume a função quando o coordenador de TCC se afasta por mais de 15  
46 (quinze) dias das suas atividades laborais, diferentemente de coordenador de curso cujo trabalho é  
47 constante, contudo, precisa-se indicar o nome de quem estará na função. A Profa. Rosangela Falcão  
48 explicitou a sua preocupação de, no momento do PAD (Plano de Atividade Docente) e do RAD (Relatório de  
49 Atividade Docente), esses docentes não pontuarem devido a não existência dessa função nas etapas de  
50 avaliação docente e sugeriu haver uma consulta formal à Comissão de Avaliação Docente da Universidade  
51 de Pernambuco sobre onde ou como os docentes serão pontuados caso a nomenclatura permaneça de  
52 Coordenação. O Prof. Iwelton Pereira solicitou então que o ponto seja apreciado para que não haja mais  
53 atrasos na execução das atividades da referida Coordenação e as nomenclaturas sejam ajustadas de  
54 acordo com o PAD. O ponto foi posto em pauta e APROVADO pelos Conselheiros e uma consulta será  
55 realizada oficialmente, podendo haver uma mudança na nomenclatura de designação dos docentes.  
56 **PONTO 3: Homologação da nova composição da Comissão de Análise e Validação das Atividades**  
57 **Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática que passará a ser composta pelos**  
58 **docentes Éber Gustavo da Silva Gomes, Geovany Fernandes Patrício, Janaina Viana Barros e Milton**  
59 **Perceus Santos de Melo.** Considerando que a nova formação da Comissão de Análise e Validação das  
60 Atividades Complementares foi aprovada em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação  
61 neste Conselho, não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA e a ordem de serviço será  
62 providenciada com o período de vigência de 01 (um) ano. **PONTO 4: Homologação da composição da**  
63 **Comissão de Trabalhos de Conclusão do Curso de Licenciatura em História, a ser composta pelos**  
64 **docentes Bruno Augusto Dornelas Câmara, Maria Giseuda de Barros Machado e Josualdo Meneses**  
65 **da Silva.** Considerando que a composição da Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso foi aprovada  
66 em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos  
67 contrários, a homologação foi APROVADA e a ordem de serviço será providenciada com o período de  
68 vigência de 01 (um) ano. **PONTO 5: Homologação da composição da Comissão de Análise e Validação**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

69 **das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em História, a ser composta pelos**  
70 **docentes Breno Almeida Vaz Lisboa e Ricardo José Lima Bezerra.** Considerando que a Comissão de  
71 Análise e Validação das Atividades Complementares foi aprovada em reunião do Colegiado do Curso e  
72 tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a homologação foi  
73 APROVADA e a ordem de serviço será providenciada com o período de vigência de 01 (um) ano. **PONTO**  
74 **6: Homologação da composição da Comissão de Pesquisa do Curso de Licenciatura em História, a**  
75 **ser composta pelos docentes Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo e Joachin de Melo Azevedo**  
76 **Sobrinho Neto.** Considerando que a composição da Comissão de Pesquisa foi aprovada em reunião do  
77 Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a  
78 homologação foi APROVADA e a ordem de serviço será providenciada com o período de vigência de 01  
79 (um) ano. **PONTO 7: Homologação da composição da Comissão de Extensão do Curso de**  
80 **Licenciatura em História, a ser composta pelos docentes Isabela de Albuquerque Rosado do**  
81 **Nascimento e Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto.** Considerando que a composição da Comissão de  
82 Extensão foi aprovada em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação neste Conselho,  
83 não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA e a ordem de serviço será providenciada  
84 com o período de vigência de 01 (um) ano. **PONTO 8: Homologação da indicação dos docentes Karina**  
85 **Moreira Ribeiro da Silva e Melo e Breno Almeida Vaz Lisboa como Coordenadora e Vice-**  
86 **coordenador, respectivamente, do Laboratório de História (LEPEHIS).** A Profa. Rosângela Falcão deu  
87 ciência à Profa. Isabela de Albuquerque Rosado do Nascimento, Coordenadora do Curso de Licenciatura  
88 em História, que no PAD e no RAD há possibilidade apenas de pontuação para a função de coordenador de  
89 laboratório e não vice-coordenação. A profa. Isabela Albuquerque disse que informará ao docente indicado,  
90 Prof. Breno Almeida, sobre esta situação e a Presidente da Sessão, Profa. Rosângela Falcão, sugeriu que o  
91 ponto fosse retirado de pauta, sendo acatado pela Coordenadora do Curso. **PONTO 9: Homologação da**  
92 **indicação do docente Ricardo José Lima Bezerra como Coordenador de Estágio do Curso de**  
93 **Licenciatura em História.** Considerando que a indicação do docente como Coordenador de estágio foi  
94 aprovada em reunião do Colegiado do Curso e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo  
95 votos contrários, a solicitação foi APROVADA e a ordem de serviço será providenciada com o período de  
96 vigência de 01 (um) ano. **PONTO 10: Homologação à implantação da turma extra para o Semestre**  
97 **2023.2 para o Curso de Licenciatura em Matemática: (1) Análise Matemática I; (2) Cálculo IV; (3)**  
98 **Prática Profissional VI (Perfil 2014); (4) Prática Profissional VII (Perfil 2014); (5) Tecnologias**  
99 **Aplicadas ao Ensino de Matemática.** Após a apresentação do ponto, a Profa. Rosângela Falcão  
100 perguntou ao Coordenador do Curso, Prof. Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior, se havia professores  
101 indicados para a realização das disciplinas e o mesmo confirmou já ter havido essa decisão em reunião do  
102 Colegiado do Curso. Face ao exposto, a viabilidade da oferta da disciplina foi aprovada pela Coordenação

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

103 Setorial de Graduação e pelo Colegiado do Curso, e sendo apreciada neste Conselho, não havendo votos  
104 contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 11: Homologação dos pareceres dados às**  
105 **solicitações de admissão por reintegração e dilatação de prazo de requerentes para os Cursos de**  
106 **Graduação do Campus Garanhuns. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS: Curso de Licenciatura em Letras –**  
107 **Modalidade à Distância:** (1) Macleane Aparecida Veiga Gonçalves – CPF: 113.258.114-16 (dilatação de  
108 prazo); (2) Ana Carolina Ferreira Vasconcelos – CPF: 120.990.954-50 (reintegração e dilatação de prazo);  
109 **Curso de Licenciatura em Matemática:** (3) José Henrique de Melo Silva – CPF: 121.954.334-93 (dilatação  
110 de prazo); (4) Pedro Victor de Lima Silva – CPF: 715.183.794-19 (dilatação de prazo). Após a explanação,  
111 os Membros Conselheiros foram consultados e não havendo votos contrários, a homologação foi  
112 APROVADA. **PONTO 12: Solicitação de abreviação de curso do discente Witássio dos Santos**  
113 **Miranda de Oliveira (Curso de Matemática) tendo em vista a sua aprovação em concurso público.** A  
114 palavra foi passada para o Prof. Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior, Coordenador do Curso de  
115 Licenciatura em Matemática, que explicou ter conversado com a Coordenadora de Assuntos Estudantis da  
116 Universidade de Pernambuco, Profa. Dra. Claudia Alves de Sena, e que a mesma, por telefone, fez as  
117 orientações sobre os procedimentos necessários para a efetivação da abreviação do Curso do discente  
118 Witássio dos Santos Miranda de Oliveira. O ponto foi apreciado pelos Conselheiros presentes e não  
119 havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 13: Solicitação de autorização para o**  
120 **discente Witássio dos Santos Miranda de Oliveira (Curso de Matemática) cursar a disciplina Estágio**  
121 **Supervisionado IV no período de recesso (09 a 15 de outubro de 2023).** A Profa. Rosângela Falcão  
122 passou a palavra para o Prof. Paulo Cavalcante do Nascimento Júnior justificar a solicitação. O  
123 Coordenador do Curso explicou que o discente deverá cumprir a disciplina de Estágio Supervisionado em  
124 sala de aula e, para ele cumprir os 75% da carga horária da disciplina até o momento previsto para Colação  
125 de Grau, deverá iniciar a disciplina durante o recesso escolar. Essa possibilidade de realizar a disciplina  
126 durante o recesso foi um dos pontos discutidos por telefone com a Profa. Claudia Sena (CAE/UPE) e a  
127 mesma informou que pode ser realizado desde que seja aprovado em reunião do Colegiado do Curso e do  
128 Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA. Considerando que essa recomendação não está  
129 prevista em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco –  
130 CEPE/UPE, após a explanação, a Profa. Rosângela Falcão sugeriu que o Prof. Paulo Cavalcante solicitasse  
131 o encaminhamento da CAE/UPE por escrito, a fim de ficarmos acobertados quanto aos procedimentos a  
132 serem adotados nesta situação e, posteriormente, poderá ser dado *ad referendum* à solicitação e a  
133 homologação será apresentada para este Conselho deliberar. **PONTO 14: Renovação da percepção de**  
134 **Gratificação de Dedicativa Exclusiva do docente Ailson Barbosa da Silva (Curso de Geografia).**  
135 Considerando que toda a documentação exigida foi apresentada pelo docente, havendo aprovação pelo  
136 Colegiado dos Cursos e pela Comissão Local de Avaliação dos Processos de Regime de Dedicativa

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

137 Exclusiva, tendo sido posta em votação, a homologação foi APROVADA. **PONTO 15: Renovação da**  
138 **percepção de Gratificação de Dedicção Exclusiva do docente Iwelton Madson Celestino Pereira**  
139 **(Curso de Geografia)**. Considerando que toda a documentação exigida foi apresentada pelo docente,  
140 havendo aprovação pelo Colegiado dos Cursos e pela Comissão Local de Avaliação dos Processos de  
141 Regime de Dedicção Exclusiva, tendo sido posta em votação, a homologação foi APROVADA. **PONTO 16:**  
142 **Renovação de percepção de Gratificação de Dedicção Exclusiva da docente Natalie Emanuelle**  
143 **Ribeiro Rodrigues (Curso de Ciências Biológicas)**. Considerando que toda a documentação exigida foi  
144 apresentada pela docente, havendo aprovação pelo Colegiado dos Cursos e pela Comissão Local de  
145 Avaliação dos Processos de Regime de Dedicção Exclusiva, tendo sido posta em votação, a homologação  
146 foi APROVADA. **PONTO 17: Solicitação de afastamento da docente Marina de Sá Leitão Câmara de**  
147 **Araújo (Curso de Ciências Biológicas) para participação no XXI Encontro de Zoologia do Nordeste,**  
148 **entre os dias 05 e 08 de novembro de 2023, na Universidade Federal de Pernambuco UFPE, na**  
149 **cidade de Recife-PE**. Considerando que o afastamento da docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do  
150 Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi  
151 APROVADA. **PONTO 18: Solicitação de afastamento do docente Ivaldir Honório de Farias Júnior**  
152 **(Curso de Engenharia de Software) para representar a UPE e os cursos de Computação no evento IX**  
153 **Congresso Interdisciplinar da FASETE – CONINFA, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro**  
154 **de 2023, na cidade de Paulo Afonso-BA**. Considerando que o afastamento do docente foi analisado e  
155 aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos  
156 contrários, a solicitação foi APROVADA. **INFORMES: PONTO 19: V Semana Científica do Agreste**  
157 **Pernambucano – V SECAP**. A Profa. Rosângela Falcão passou a palavra para o Prof. Higor Ricardo  
158 Monteiro Santos, Coordenador Setorial de Extensão e Cultura, para que o mesmo pudesse apresentar o  
159 ponto. O Prof. Higor Monteiro informou que há um mês iniciaram a organização da SECAP, agora estão  
160 divulgando publicamente as inscrições e no dia 22 de outubro abre-se o período para submissão de  
161 trabalhos. A SECAP ocorrerá no período de 07 a 10 de maio de 2024, estrategicamente, para não concorrer  
162 com outros eventos que venham a acontecer no fim do ano nas instituições parceiras (UFAPE, AESGA,  
163 IFPE e FIC/CETE). O Prof. Higor Monteiro solicitou a indicação, até o próximo dia 27 de outubro, de 01 (um)  
164 ou 02 (dois) docentes de cada curso para fazer parte da comissão responsável pela programação da  
165 SECAP e a ideia é ter a programação fechada até o fim do ano para iniciar a ampla divulgação. **PONTO 20:**  
166 **Esclarecimentos sobre a gestão da Escola de Aplicação da UPE Campus Garanhuns Profa. Ivonita**  
167 **Alves Guerra**. A Profa. Rosângela Falcão esclareceu, aos Conselheiros presentes à reunião, os fatos  
168 recentes que culminaram na saída da Profa. Joscivânia Rodrigues, que há alguns anos atuava como  
169 Diretora Adjunta da Escola de Aplicação da UPE Campus Garanhuns Profa. Ivonita Alves Guerra. Tendo  
170 sido uma decisão do Gestor da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional (GRE-AM) e não

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

171 podendo deixar a escola desassistida, a Profa. Rosangela Falcão, como diretora da Escola, indicou a Profa.  
172 Patrícia Maria Tenório de Souza, docente do Campus Garanhuns, para atuar como Diretora Adjunta da  
173 Escola de Aplicação, sem recebimento de gratificação, até que haja uma seleção para provimento da  
174 função. Esclareceu ainda que a saída repentina da referida Diretora Adjunta deixou muitos alunos e pais  
175 inconformados, fazendo com que estes procurassem a imprensa local para reivindicar a volta da Profa.  
176 Joscivânia Rodrigues à direção da Escola. Sendo assim, fez-se necessário que a situação fosse trazida  
177 para este Conselho, a fim de que todos tomassem ciência. As informações foram recepcionadas pelos  
178 Membros Conselheiros que fizeram suas contribuições ao assunto e demonstraram apoio às resoluções  
179 tomadas por esta gestão. E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Profa. Dra. Rosangela  
180 Estevão Alves Falcão, encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos Membros Conselheiros que  
181 compareceram à reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata que será por mim assinada, Esther  
182 Leyla da Silva Braga Wanderley, secretária, e por todos os Membros Conselheiros presentes à reunião.  
183 Garanhuns, 04 de outubro de 2023.